



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 378/2019

DATA: 19 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Comissionada, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **20 de setembro de 2019**, a Sra. **Claudia Lopes**, servidora comissionada no cargo de Assessora Administrativa de Gabinete, 40 horas, matrícula nº. 2460, lotada no Gabinete do Prefeito, tendo em vista o encerramento do Benefício nº 629348075-2 junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Paulo Jose Maciel Nogueira
Secretario Municipal de Gabinete

Registre-se e afixe-se.